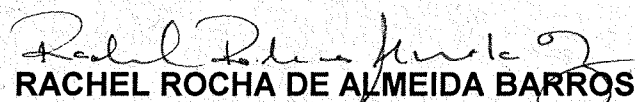


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001859/2012-29, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **NADJA VALERIA LEITE GAZZANEO**, matrícula SIAPE nº 1119355, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, nível III, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 02/03/12